

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
PEDRA NEGRA RENDA IMOBILIÁRIA
CNPJ/MF Nº 17.161.979/0001-82



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2016**

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2016, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, conjunto 111, sede da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.077.014/0001-89, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PEDRA NEGRA RENDA IMOBILIÁRIA** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo (“Cotista”), conforme assinatura aposta abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 22, § 5º, do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e o artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada. Presente também o representante da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Sérgio Diniz Nogueira; Secretário: Sr. Horacio Mario Kleinman.

ORDEM DO DIA: Autorizar o Fundo a alterar a forma de pagamento do saldo do preço pela aquisição dos imóveis no Edifício Berlioz, autorizada na Assembleia Geral de Quotistas realizada no dia 13 de janeiro.

DELIBERAÇÕES: Foi decidido, sem qualquer restrição: Autorizar o Fundo, através de sua Administradora, a alterar a forma de pagamento do saldo do preço pela aquisição dos imóveis no Edifício Berlioz, autorizada na Assembleia Geral de Quotistas realizada no dia 13 de janeiro, que era o pagamento de R\$ 20.648.434,09 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e oito mil,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
PEDRA NEGRA RENDA IMOBILIÁRIA
CNPJ/MF Nº 17.161.979/0001-82



Parte integrante da Ata da Assembleia Geral de Quotistas realizada em 13 de janeiro de 2.016

quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos) na data da outorga da Escritura Pública de Compra e Venda dos imóveis, e passará a ser:

- 1- R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no dia 22 de janeiro de 2016. Como a Vendedora dos imóveis ainda não obteve a liberação da hipoteca que grava os imóveis, o pagamento desta parcela se dará contra Garantias outorgadas pela Vendedora.
- 2- R\$ 10.648.434,09 (dez milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos) na data da outorga da Escritura Pública de Compra e Venda dos imóveis, em até 120(cento e vinte) dias desta data.
- 3- Neste ato, o cotista autoriza a Administradora do Fundo a tomar todas as medidas e firmar todos os documentos necessários para concretizar a deliberação dos itens acima, ficando desde já aprovadas eventuais custas incidentes para a realização das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Sergio Diniz Nogueira
Presidente

Horacio Mario Kleinman
Secretário

Cotista:

PREDIAL JM IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.